



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO 9

Cinema de Rua

Os proponentes interessados em inscrever projetos na categoria “Cinema de Rua” deverão apresentar suas propostas para a realização integral do produto e deverá informar obrigatoriamente:

- 1- Apresentação: Descrever a concepção geral da ação.
- 2- Justificativa: Justificar a relevância artística e cultural da ação, bem como a relevância social e seu impacto na comunidade beneficiada;
- 3- Cronograma: Estimar número de sessões e suas durações, quantidades de obras exibidas, debates e outras ações. Detalhar as etapas de execução da proposta.
- 4- Locais: Apresentar locais de apresentação e datas;
- 5- Curadoria: Apresentar os filmes que serão transmitidos;
- 6- Plano de comunicação: Indicar os conceitos e estratégias de abordagem, incluindo plano e/ou materiais de divulgação;
- 7- Público alvo: Identificar o(s) público-alvo(s) e a estimativa justificada de público do cineclube e de cada ação paralela resultante da proposta, incluindo referências etárias, culturais e socioeconômicas dos possíveis espectadores e participantes.
- 8- Histórico: Apresentar um histórico de ações já realizadas pelo proponente representante.